



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

APU
48
28/05

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 12/2018.
ASSUNTO: AUXÍLIO TRANSPORTE CONCEDIDO A ESTAGIÁRIOS
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: Executivo Municipal.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO LUIZ DE MIRANDA.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 12/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Cabe ao executivo adotar as medidas necessárias através de lei para promover a adequação dos valores orçamentários, portanto, o crédito adicional suplementar é uma dessas formas para tal intento, adequando o orçamento a realidade e necessidade atual, assim como para atender as demandas surgidas posteriormente. Também serve a lei para a definição de valores, criando a rubrica e a origem/fonte dos recursos. Portanto, os requisitos legais estão presentes no projeto, com a criação da rubrica no valor de R\$ 697.091,28 (seiscentos e noventa e sete mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos), e a demonstração da fonte que a custeará, qual seja, o Convênio N.º 007/2018, firmado pelo Município de Laranja da Terra com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2018.


Elcio Doring
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

KIKO
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Sala Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guzm Kester e Eta Armani**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 12/2018.

Sala das sessões, ⁹⁵02 de maio de 2018.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

| NOME | VOTO | ASSINATURA |
|-------------------|---------|------------|
| Diego Guzm Kester | A FAVOR | |
| Eta Armani | | |

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

| NOME | VOTO | ASSINATURA |
|-------------------|-------|------------|
| Jackson Bulerianm | FAVOR | |
| Jovercino Klemes | FAVOR | |